



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 61/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2025

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **13:00** do dia **20/10/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de propaganda volante, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó-MG.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **07/10/2025**

Limite de impugnação: **15/10/2025 13:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **20/10/2025 às 13:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1 (Lote Fracassado)

Lote 1

| | | | |
|---|--|--------------------------|--------------------------|
| Fornecedor: radc serviços eirele | CNPJ/CPF: 08.492.145/0001-69 | | |
| Data/hora de envio 17/10/2025 10:17:04 | Avaliação da proposta: Classificado | | |
| Descrição Comprador | | | |
| 1 - PROPAGANDA VOLANTE | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| PROPAGANDA VOLANTE | 600,0000 | HS | 350,0000 |
| Marca: | Fabricante: | Modelo: | |

Lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

| Lote | Etapa | Fornecedor | Valor do Lance | Data/Hora |
|--------|------------|--|----------------|---------------------|
| Lote 1 | Negociação | radc serviços eirele 08.492.145/0001-69 | 350,0000 | 20/10/2025 13:17:15 |

Chat

| Apelido | Mensagem | Data/Hora |
|---------|--|---------------------|
| Sistema | As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados. | 20/10/2025 13:02:17 |
| Sistema | A fase de lances do lote 01 foi iniciada. | 20/10/2025 13:02:48 |
| Sistema | O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 58,00. | 20/10/2025 13:02:56 |
| Sistema | Lote 01 cancelado/fracassado. Motivo: os valores ofertados foram superiores ao orçamento estimado pela Administração. | 20/10/2025 13:34:19 |

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

LOTE FRACASSADO

Avisos do processo

| Data / Hora | Descrição |
|------------------------|---|
| 20/10/2025 13:35:15 | Declaração de fracasso de lote(s). Justificativa: (Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Ademais, a realização de contratação por valores superiores ao estimado comprometeria a gestão responsável dos recursos públicos, contrariando o disposto no art. 5º, inciso IV, da mesma lei, que estabelece o princípio da economicidade.) |
| 20/10/2025 13:35:47 | Declaração de fracasso de lote(s). Justificativa: (Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Ademais, a realização de contratação por valores superiores ao estimado comprometeria a gestão responsável dos recursos públicos, contrariando o disposto no art. 5º, inciso IV, da mesma lei, que estabelece o princípio da economicidade.) |
| 20/10/2025 13:37:13 | Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Ademais, a realização de contratação por valores superiores ao estimado comprometeria a gestão responsável dos recursos públicos, contrariando o disposto no art. 5º, inciso IV, da mesma lei, que estabelece o princípio da economicidade. |

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

| Lotes | Adjudicação | Homologação |
|-------|-------------|-------------|
| | Data/Hora | Data/Hora |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

| | | |
|---------------|--|--|
| Lote 1 | | |
|---------------|--|--|

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 0 de 0 lote(s).

Documento gerado em 16 de Dezembro de 2025.

Sophia Regina Vilaça Emerick - Pregoeiro(a)

RICARDO PEREIRA MARCELINO - Equipe de Apoio

Glaucilea Oliveira da Silva Gomes - Equipe de Apoio